



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 09 de fevereiro de 2016 (Carnaval).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo no dia 08 de fevereiro de 2016, para os Órgãos Públicos Municipais, exceto as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde de urgência e emergência.
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º O expediente do dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinza) será das 12h00min às 18h00min.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração